

Finalmente!!! Poder-se-ia ser tentado a dizer. Planeado em Julho passado, o início do comércio no âmbito da ZLCAf teve finalmente lugar a 1 de Janeiro de 2021. Um momento histórico! Um grande momento para o continente. O secretariado da ZLCAf, com sede em Accra, não se enganou ao colocar um grande dispositivo online para simbolizar a conclusão de um processo que começou em 2017. finalmente!!! Poder-se-ia ser tentado a dizer. Planeado em Julho passado, o início do comércio no âmbito da ZLCAf teve finalmente lugar a 1 de Janeiro de 2021. Um momento histórico! Um grande momento para o continente. O secretariado da ZLCAf, com sede em Accra, não se enganou ao colocar um grande dispositivo online para simbolizar a conclusão de um processo que começou em 2017.



Lançamento das trocas comerciais no âmbito da zona de livre comércio continental africana: É AGORA !

Este é sem dúvida um passo muito importante na materialização do esquema de integração económica africana delineado no Tratado de Abuja de 1981. De facto, através de uma cerimónia online que contou com a participação simbólica de três Chefes de Estado (África do Sul, Níger e Gana), do Secretário-Geral da ZLCAf Wamkele Mene, bem como de parceiros como a Comissão Económica para África, Na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e no Banco PanAfricano de Exportação-Importação, Afreximbank, o início do comércio ao abrigo do maior acordo comercial desde que a existência da OMC foi tornada efectiva. A Zona de livre Comércio Continental Africana (ZLCAf) visa estabelecer um mercado único de bens e serviços ao nível continental e elevar o nível do comércio intra-africano. A sua implementação dotará o continente africano de um espaço comercial potencial com 1,2 mil milhões de consumidores, projectado para atingir 2,5 mil milhões em 2050. Com um PIB global de 3.000 biliões de dólares, uma liberalização de 90% do comércio de mercadorias sem quaisquer direitos aduaneiros ou restrições fronteiriças, uma ambição de aumentar o nível do comércio intra-africano em quase 25% a curto prazo para atingir 52%, a longo prazo, a ZLCAf deposita hoje grandes esperanças nos países africanos.

É isto que faz o Presidente Mahamadou Issoufou do Níger, "campeão da ZLCAf", dizer que o início dos intercâmbios é "um dos melhores presentes do Ano Novo para todo o continente". A ele junta-se o Secretário-Geral da ZLCAf, Wamkele Mene, para quem: "Hoje, a África comércio no âmbito da ZLCAf, é o tempo da África". A Sra. Vera Songwe da CEA argumentará que "Se devidamente implementado, o ZLCAf será o plano que trará investimento, inovação rápida e, ao final, crescimento e prosperidade a África". Pelo seu lado, o Presidente sul-africano Cyril Rama-

phosa, actual Presidente da União Africana, argumentará que "embora o início do comércio represente um marco importante para o povo africano, os Estados-Membros terão de assegurar a criação de um ambiente propício para que os jovens e as mulheres do continente possam tirar partido das oportunidades oferecidas pelo Acordo". Esta imensa esperança é, no entanto, dificultada pelo contexto incerto de uma pandemia ligada à Covid-19, que levou ao adiamento do início do comércio, então projectado para Julho de 2020. Também se depara com a questão assombrosa das regras de origem, particularmente as questões pendentes. Além disso, nem todos os Estados poderão iniciar o comércio ao mesmo tempo, devido às listas de concessões pautais a serem submetidas ao secretariado da ZLCAf. É portanto necessário finalizar todo o processo para que a Zona Continental de livre Comércio, um dos projectos emblemáticos da Agenda 2063 da UA, possa fornecer um quadro comum que possa alcançar um crescimento inclusivo e um desenvolvimento sustentável para África nos próximos cinquenta anos. ▀

ENDA CACID

Agenda regional



REUNIÃO VIRTUAL

■ 1 de Janeiro 2021
Início da implementação da ZLCAf

■ Abuja (Nigéria) - 23 de Janeiro 2021
Cimeira de Chefes de Estado da CEDEAO

■ Paris (França) - Maio 2021
Cimeira sobre o Financiamento para África

■ Montpellier (França) - 2021
Cimeira UE/UA

■ Addis-Ababa (Etiópia) : 17 - 23 de Março de 2021
53ª sessão da Comissão Económica para África



«A avaliação dos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a circulação de mercadorias e pessoas nos corredores da África Ocidental», é objecto de um estudo encomendado por Enda CACID. A amostra do estudo abrangeu 252 agentes de diferentes categorias socio-profissionais (comerciantes, transportadores/camionistas, alfândegas e serviços de migração) repartidos por 6 corredores da África Ocidental. A Integrad'action entrega-lhe aqui as folhas certas. O comércio transfronteiriço informal é um factor importante no comércio intra-africano. Segundo algumas aproximações, representa entre 20 e 75% do comércio intra-regional total segundo os países.

Aqui na Costa do Marfim, como em outros países da CEDEAO, medidas para controlar pessoas e propriedades foram tomadas para deter o coronavírus.

Os efeitos da Covid-19 sobre o comércio transfronteiriço na CEDEAO: FACTOS E NÚMEROS

Este tipo de comércio apoia os meios de subsistência e cria empregos, nomeadamente para os grupos desfavorecidos e marginalizados. Actualmente, a crise sanitária ligada à pandemia da Covid-19 paralisou o comércio transfronteiriço. Na África Ocidental, uma das respostas das autoridades a esta pandemia é, entre outras coisas, o encerramento das fronteiras. Estas medidas restritivas limitaram a mobilidade de pessoas e mercadorias e afectaram negativamente as trocas comerciais. Para avaliar os efeitos desta crise sobre os agentes do comércio através dos corredores regionais, a Enda CACID, em parceria com a OSIWA, realizou um estudo, cuja amostra é composta por agentes que operam nos corredores da África Ocidental. Trata-se dos funcionários aduaneiros nas fronteiras, dos serviços de migração, dos transportadores de passageiros e camionistas e dos comerciantes(as), um total de 252 agentes investigados e repartidos por 6 corredores: Dacar-Bamako; Cotonou-Niamey; Abidjan-Ouagadougou; Téma-Ouagadougou; Lomé-Ouagadougou; Lagos-Kano-Niamey. O objectivo da Enda CACID é fazer um balanço das medidas restritivas tomadas pelos Estados ao nível das fronteiras, avaliar os

efeitos destas medidas sobre os actores em termos de diminuição, perda de actividades e de rendimentos, etc. e, por último, propor recomendações para o relançamento eficaz das suas actividades na fase pós- Covid-19.

A Covid-19 esvazia os corredores dos seus utilizadores

No conjunto dos corredores, o número médio de viagens por comerciante passou de quatro (04) antes da Covid-19 para um (01) durante a crise sanitária, ou seja, uma redução das viagens de 75 %. Os corredores Téma-Ouaga, Lomé-Ouaga e Lagos-Kano-Niamey durante a crise são os mais utilizados ao contrário do corredor Dakar-Bamako.

A média das compras no conjunto dos corredores da África Ocidental passou de 5,5 milhões de FCFA antes da crise sanitária para 2,6 milhões de FCFA por viajante durante a crise, ou seja, uma diminuição de 52 %. O Corredor Dakar-Bamako e Lagos-Niamey são os mais impactados.

Quanto às vendas, o valor médio passou de 5,6 milhões de FCFA para 3,1 milhões de FCFA, ou seja, uma diminuição das vendas médias de 45 %. Os resultados indicam igualmente que, em média, os comerciantes ganhavam cerca de 559.000 FCFA por viagem antes do Covid-19 contra 194.000 F CFA por viagem du-

rante o Covid-19, ou seja, uma diminuição do ganho líquido de 65 %. Os dados revelam que, em média, cada comerciante transfronteiriço perdeu cerca de 2,2 milhões de francos CFA desde o advento da Covid-19. Note-se também que o tempo que os comerciantes transfronteiriços demoraram a vender os seus produtos quase duplicou na África Ocidental durante este período. Passou de duas semanas antes da crise sanitária para uma média de 27 dias durante a crise.

No que respeita aos transportadores e camionistas, a crise sanitária reduziu o número de viagens, de passageiros e de mercadorias objecto de comércio transfronteiriço.

Os resultados do estudo indicam que um camionista transportava, em média, 36 toneladas antes da crise, contra 33 toneladas durante a crise, uma ligeira diminuição do volume transportado de 8 %. O ganho líquido médio realizado pelos transportadores comuns por viagem passou de 269.000 FCFA para 81.000 FCFA, ou seja, uma redução de cerca de 70 %. No que diz respeito aos camionistas, O impacto negativo da crise sobre o lucro líquido é menor do que o impacto negativo sobre as transportadoras comuns. Assim, o lucro líquido médio obtido pelos camionistas passou de 489.000 FCFA antes da crise para 324.000 FCFA durante a crise, ou seja, uma redução de 34 %. Desde a ocorrência da crise sanitária, as transportadoras de passageiros perderam, em média, 11,4 milhões de FCFA contra cerca de 3 milhões de FCFA para os camionistas.

O inquérito teve igualmente como amostra as forças de defesa e de segurança, nomeadamente a Alfândega e os serviços de migração. São actores incontornáveis no dispositivo dos corredores. O primeiro é uma instituição fiscal encarregada da cobrança dos direitos e taxas devidos à entrada de mercadorias, o segundo tem por missão controlar a identidade dos passageiros. Todos sofreram uma reviravolta na sua actividade. A título de exemplo, o número de veículos a nível da polícia do Mali passou de 200 antes da crise para 10 durante a Covid-19, ou seja, uma diminuição de 95 %. No que diz respeito ao corredor Lagos-Kano-Niamey, o número de veículos passou de 100 antes da crise sanitária para 10 durante a crise, ou seja, uma quebra de 90%.

Do lado dos serviços aduaneiros em geral, verifica-se uma diminuição significativa do número de desalfandegamentos com o advento da crise sanitária. As alfândegas do Benim (no corredor Cotonou-Niamey) e do Burundi (no corredor Lomé-Ouagadougou) são as mais afectadas por esta contracção. Com efeito, o

volume e o valor das mercadorias desalfandegadas passaram de 180 para 60 toneladas, ou seja, uma diminuição de 67 % e de 23,8 milhões de FCFA para 7,7 milhões de FCFA, ou seja, uma diminuição de 68 % para a alfândega do Burundi. Quanto à alfândega do Benim, o volume passou de 150 para 80 toneladas, ou seja, uma redução de 47 % e o valor de 5 para 1,5 milhões de FCFA, ou seja, uma diminuição de 70 %. Ainda no âmbito do estudo, foram abordados outros indicadores, como o tipo de comércio, o destino e a proveniência das mercadorias, o estado das estradas e as fontes de financiamento dos comerciantes e transportadores que, aliás, na sua maioria, contraíram dívidas dificilmente honráveis. Os dados dos inquéritos indicam que 51 % dos comerciantes que contraíram um crédito não conseguem honrar os seus compromissos neste período de crise. As mulheres são as mais afectadas por esta incapacidade financeira para pagar as suas dívidas. Perante esta situação, as estruturas de concessão de crédito têm atitudes diversas em relação aos comerciantes. A maioria das estruturas de crédito (cerca de 43%) foi sensível à incapacidade financeira dos comerciantes durante este período de crise. Para este efeito, estas estruturas não fazem nada de momento, apesar do incumprimento do prazo inicialmente fixado. Algumas estruturas de crédito (25%) chegaram mesmo a adiar os prazos de pagamento. Em contrapartida, outros (7 %) ameaçam os credores que não estão actualizados das suas obrigações e alguns (14,3 %) procederam mesmo à execução da garantia.

Recomendações para o relançamento das actividades pós-Covid-19

Na sequência da análise dos dados recolhidos, são formuladas recomendações dirigidas aos Estados e à CEDEAO. Aos Estados se pede, entre outras coisas:

- Ao nível de cada Estado, devem ser tomadas medidas pelos governos para apoiar os comerciantes e transportadores em comum e de mercadorias, a fim de relançar suas actividades. Estas medidas podem consistir numa redução dos impostos in-

ternos, do preço dos combustíveis e na concessão de ajudas financeiras. Numa palavra, deve ser adoptado um verdadeiro plano de relançamento em cada Estado para apoiar o sector do comércio transfronteiriço;

- Estas medidas poderiam também passar pela concessão de empréstimos a taxas preferenciais e de condições de reembolso mais flexíveis aos agentes do comércio transfronteiriço, sobretudo às mulheres.

Recorde-se que este estudo foi realizado entre os meses de julho e setembro 2020 através da apresentação de questionários. ►

ENDA CACID



A Casa dos Cidadãos da CEDEAO foi inaugurada a 1 de Agosto de 2015 para apoiar os esforços dos Estados na construção da integração a partir de baixo. O objectivo geral do projecto é instalar a CEDEAO na vida quotidiana dos cidadãos da Senegâmbia do Sul (Gâmbia, Senegal, Guiné Bissau), criando as condições para a apropriação e implementação efectiva das suas políticas, directivas e regulamentos sobre o comércio e a livre circulação de bens e pessoas.



A Casa dos Cidadãos da CEDEAO VOLTA A MUDAR

Concretamente, a ideia de criar o projecto “Casa dos Cidadãos da CEDEAO” (MCC) germinou a partir de 2012 no âmbito das consultas conduzidas pela Plataforma das Organizações da Sociedade Civil da África Ocidental (POSCAO). Estas reuniões tinham de facto revelado a necessidade de pôr em prática um instrumento concebido a nível das bases, levado a cabo por cidadãos e actores do comércio transfronteiriço e adaptado às suas necessidades e preocupações. Desde então, a MCC entrou na sua fase de crescimento. De facto, através destas acções, o projecto conseguiu suscitar um interesse renovado na CEDEAO entre a população.

Um Interesse renovado na CEDEAO pela população

Com o seu Centro de Informação e Documentação sobre Integração Regional (CIDIR), a MCC oferece aos utentes um quadro pedagógico, profissional e multifuncional para se sentirem cidadãos comunitários com toda uma gama de documentação sobre integração regional nas três línguas da CEDEAO. A parceria com instituições de investigação e desenvolvimento (AFD, IRD, IDEP) permitiu ao MCC desenvolver uma biblioteca regional e uma logística adaptada à investigação, nomeadamente uma sala de leitura e uma sala multimédia contendo 8 estações de máquinas com ligação à Internet. Actualmente, o CIDIR tem 2520 leitores, 14 visitantes por dia, 218 registados e o número de empréstimos de documentos aumentou de cerca de 8 para 10 documentos por dia.

Textos comunitários largamente popularizados

Para assegurar uma ampla divulgação e popularização dos textos comunitários, foram organizadas acções de formação para vários actores. Até à data, 132 actores compostos por líderes de

organizações de comerciantes, actores de Câmaras de Comércio, administração local (prefeito, subprefeito, alfândegas, polícia de fronteiras), líderes de organizações de mulheres comerciantes activas no corredor de BanjulBissau, estudantes, autoridades locais eleitas e jornalistas beneficiaram destas formações. Além disso, a MCC está a realizar campanhas de sensibilização e caravanas respectivamente nos mercados semanais e ao longo dos corredores. As emissões de rádio mensais nos três países onde o projecto está a ser implementado ajudam a levantar as vozes dos cidadãos da CEDEAO sobre questões de integração.

Assistência e mediação

Desde a sua instalação, o MCC tem sido contactado várias vezes pelos utentes para os ajudar com vários problemas que enfrentam. Estes incluem conveses laterais expirados, documentos de viagem confiscados a expensas dos utilizadores que se recusam a pagar os 1000f na fronteira, peças de veículos e mercadorias apreendidas, entre outros motivos. Para apoiar estes actores, a MCC criou um número de telefone gratuito 800 00 12 13 desde Novembro de 2020. Sempre com vista à cidadania comunitária, a MCC tem participado no debate público regional. Durante as crises político-eleitorais na República da Guiné e Costa do Marfim, a Casa dos Cidadãos da CEDEAO levantou a sua voz para dar voz aos cidadãos através de intervenções mediáticas. A este respeito, foi organizada uma marcha por cidadãos guineenses em Ziguinchor (sul do Senegal), de que destino ou ponto de queda foi a Casa dos Cidadãos da CEDEAO.

Forte apoio político por parte das autoridades

Desde o seu lançamento em Agosto de 2015, o projecto recebeu um forte apoio político das autoridades do Senegal, Gâmbia e Guiné Bissau, bem como das autoridades da CEDEAO. De facto, várias autoridades destes três países de passagem por Ziguinchor visitaram a Casa dos Cidadãos da CEDEAO para ampliar o seu apoio ao projecto e o seu compromisso de acompanhar a MCC nas suas missões. ►

ENDA CACID

576 organizações (incluindo 402 indivíduos e 176 organizações menores), 9 países cobertos, 6 corredores percorridos e 9 consultores mobilizados, Esta amostragem foi a base para o mapeamento das organizações da sociedade civil da África Ocidental que trabalham no domínio do comércio, facilitação do comércio e outras questões relacionadas com o comércio. Este mapeamento é realizado no âmbito do Projecto de Facilitação do Comércio da África Ocidental (WATF), que é um projecto da CEDEAO e da UEMOA financiado pela UE, USAID, Holanda e Alemanha, implementado pelo Banco Mundial e GIZ. O estudo revela a multiplicidade e a diversidade das ONG/OSC da África Ocidental que intervêm em diferentes aspectos do comércio.

A Sociedade Civil da África Ocidental em todos os seus esplendores: **MAPEAMENTO DOS INFLUENCIADORES**

A cartografia atingiu 576 Ongs/Oscs, das quais 402 ONG individuais e 176 organizações centrais. Os resultados deste mapeamento mostraram a multiplicidade e diversidade das OSC/ONG regionais e a sua distribuição nos corredores. São apresentados de acordo com as variáveis: tipologia, organização, estatuto legal, tipos de actividades, modo de financiamento, etc. A título de ilustração, o estudo revelou alguns resultados que confirmam o dinamismo das OSC/ONG e das associações no debate sobre as políticas de integração regional, como evidenciado pelos seguintes dados estatísticos:

- Um Predomínio de associações (38%) e ONG (31%) e outros tipos de organizações (Cooperativas (11%), AIE (9%) e outros (12%);
- 53% das centrais e 49% das individuais intervêm ao nível nacional. 40% das organizações individuais e 25% das mais pequenas são de escala local. São muito poucas as organizações que intervêm ao nível regional e internacional.
- Uma forte presença das mulheres nos órgãos de tomada de decisão, com uma proporção de 35% dos membros dos conselhos de administração/conselhos executivos. Além disso, 40% das organizações são dirigidas por mulheres;
- 60% das organizações estão filiadas numa rede de dimensão regional ou internacional. 69% das organizações parceiras e individuais têm parceiros

institucionais e financeiros que as apoiam;

- 69% das organizações centrais e individuais têm parceiros institucionais e financeiros que as apoiam na execução das suas actividades;

- 96% das organizações individuais e 98% das organizações centrais mapeadas dispõem de um regulamento interno e de outros instrumentos para os centrais;

- A advocacia, a formação e a assistência técnica permanecem as principais acções realizadas pelas OSC, qualquer seja o tipo de organização. Estas actividades são geralmente realizadas nos domínios do comércio, da agricultura, da segurança alimentar e do género;

- Um terço das organizações foi convidadas para reuniões nos últimos 12 meses. As reuniões concentraram-se principalmente na agricultura e segurança alimentar (51%), comércio (48%) e finanças (43%) para organizações de cúpula e no comércio (37%) e agricultura e segurança alimentar (35%) para organizações individuais.

Apesar do seu dinamismo, as organizações ocidentais africanas encontram certas dificuldades, das quais giram em torno do financiamento, da sustentabilidade das suas actividades, da formação, do apoio e da parceria.

Recorde-se que a Enda CACID está associada à implementação do FEAQ (Programa de facilitação do comércio na África Ocidental). Trabalha em parceria com o Banco Mundial nesta componente do projecto. ►

ENDA CACID

Costa do Marfim e Reino Unido assinam um **ACORDO DE PARCERIA ECONÓMICA (APE) PROVISÓRIO**

A 5 de Outubro de 2020, a Costa do Marfim assinou um Acordo de livre Comércio com a Grã-Bretanha. Este acordo, baseado no modelo do APE UE-Costa do Marfim, foi assinado na Embaixada da Costa do Marfim em Londres pelo Ministro do Comércio Internacional da Grã-Bretanha, Sr. Ranil Jayawardena e Sua Excelência Sra. Sara Affoué Amani, Embaixadora da Costa do Marfim no Reino Unido.

Para justificar tal medida, as autoridades da Costa do Marfim, através do Sr. Kalilou Sylla, Director de Gabinete do Ministério da Integração Africana e dos Marfineses no Estrangeiro, afirma que o APE entre a Costa do Marfim e o Reino Unido se justifica pelo facto que a Grã-Bretanha ter decidido deixar a União Europeia. “Era necessário um acordo especial de parceria entre a Costa do Marfim e o Reino Unido, uma vez que este último (Grã-Bretanha) decidiu deixar a União Europeia. Sem este acordo, assim que o Brexit for implementado, os produtos da Costa do Marfim para o mercado britânico deixarão de beneficiar das muitas vantagens de que desfrutaram até então. Assim, adaptámos simplesmente o APE provisório entre a Costa do Marfim e a União Europeia ao APE com a Grã-Bretanha”, explicou ele. Antes de acrescentar: “Ao iniciar o processo de conclusão de um APE com o Reino Unido, a Costa do Marfim preserva assim os seus ganhos no mercado britânico e mantém os compromissos do Reino Unido no APE assinado entre a Costa do Marfim e a União Europeia”. As principais importações britânicas são grãos de cacau, bem como “preparações de cacau”, frutas, especialmente bananas e nozes. Com efeito, 23% da produção de manteiga de cacau da Costa do Marfim e 6% da produção de banana vão para o Reino Unido. ►

ENDA CACID



Tal como noutras partes do mundo, a crise sanitária ligada à pandemia de Covid-19 desestabilizou inesperadamente as estruturas de governação e as relações económicas e sociais no espaço da CEDEAO. Os Estados tomaram medidas urgentes e multifacetadas para gerir a rápida propagação do vírus, a fim de salvar vidas humanas e apoiar sectores inteiros da economia e da sociedade que tinham sido duramente atingidos pelo abrandamento, ou mesmo pela paragem abrupta, de certas actividades de produção e distribuição.

Defenda mais investimentos na agricultura.

Após a Covid-19, repensar as políticas sectoriais da CEDEAO para **GARANTIR A SOBERANIA**

DR. CHEIKH TIDIANE DIEYE (Diretor Executivo ENDA CACID)

Apenas algumas semanas após o aparecimento dos primeiros casos da doença na região, os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO convocaram uma conferência extraordinária sobre a pandemia de Covid-19. Nessa altura, havia pouco mais de 6.000 casos na região. Medidas importantes que vão desde o estabelecimento de um estado de emergência, com recolher obrigatório em alguns casos, contenção total ou parcial em alguns países, quarentena sistemática de casos suspeitos, encerramento de escolas, mercados, proibição de circulação entre localidades, reforço dos controlos fronteiriços e encerramento de muitas fronteiras aéreas, terrestres e marítimas a certos tipos de

actividades, têm sido tomadas pelos Estados. Embora as medidas restritivas tomadas pareçam ser necessárias para retardar ou parar a propagação do vírus, também têm um impacto de rara intensidade nos sectores de produção, mas também no comércio de bens e serviços. O abrandamento da produção e a proibição de viagens cortaram a ligação entre áreas de produção e mercados, afectando assim o comércio regional, especialmente o comércio transfronteiriço, cujos actores são particularmente afectados pelas restrições de viagens. Além de aumentar a vulnerabilidade dos actores do comércio, particularmente as mulheres, os mercados inacessíveis têm também um impacto directo na segurança alimentar e nutricional. De facto, mais de 90% da população da África Ocidental obtém os seus alimentos no

mercado sub-regional¹. Estudos e observações realizados em vários corredores e mercados da África Ocidental confirmam esta tendência. Em resposta à gravidade da situação sanitária, todos os Estados criaram um fundo de resposta relativamente grande para apoiar os sectores económicos mais afectados. O objectivo deste fundo é, por um lado, fornecer ajuda alimentar de emergência às famílias vulneráveis e, por outro lado, apoiar os sectores e agentes económicos afectados pela crise sanitária.

Contudo, há que reconhecer que, embora as medidas de emergência sejam uma coisa, parece ser necessário um processo de transformação estrutural das políticas nacionais e regionais. De facto, a COVID-19 revelou, mais do que nunca, a necessidade dos países da CEDEAO reduzirem a sua dependência dos mercados externos de produtos alimentares, bem como de produtos e equipamentos farmacêuticos e médicos e outros bens de consumo. Com

mais de 350 milhões de consumidores, o mercado regional da África Ocidental tem uma dimensão adequada para apoiar a produção agrícola e industrial e permitir a criação de emprego. Para o conseguir, contudo, devem ser tomadas medidas em várias alavancas, incluindo o desenvolvimento de capacidades produtivas, a estruturação de cadeias de valor regionais e a abertura de mercados.

Desenvolver capacidades produtivas através de melhores ligações entre agricultura e indústria

Rica em matérias-primas agrícolas, mineiras e petrolíferas, a região processa poucos dos seus recursos e contenta-se em exportá-los no seu estado bruto. É por isso que uma das fortes lições a tirar da pandemia e dos seus efeitos é a aceleração da implementação da política agrícola da CEDEAO, ECOWAP, que concluiu a sua primeira fase de dez anos em 2016. A avaliação desta política mostrou que ela tem vulnerabilidades significativas. Para além do fraco empenho dos Estados na mobilização de recursos internos, a fraca ligação entre a agricultura e a indústria também parece ser um constrangimento. A produção local de produtos agro-alimentares não acompanha o ritmo demográfico e a emergência de uma classe média na região. Em muitas cadeias de mercadorias onde a CEDEAO tem um lugar proeminente na produção, os produtos deixam a região imediatamente após a colheita, sem serem submetidos a qualquer ou muito pouco processamento. Exemplos incluem café e cacau da Costa do Marfim, amendoins do Senegal, borracha da Libéria, algodão do Burkina Faso, Benin e Mali, castanhas de caju da Costa do Marfim, Guiné Bissau e Senegal, etc. Para dar coerência a esta visão, a CEDEAO deve portanto finalizar o mais rapidamente possível a sua política industrial, que está em construção há vários anos e mal vê a luz do dia. Ao articulá-la com as políticas agrícolas e comerciais, a CEDEAO deve conseguir desenvolver as suas capacidades produtivas.

Estruturar as cadeias de valor regionais

A África Ocidental tem trunfos importantes para a criação de cadeias de valor na região: abundância de matérias-primas, emergência de uma grande classe média urbana. Todas estas são potencialidades atractivas para o posicionamento de grupos industriais no mercado regional, capazes de competir com sucesso em certos produtos alimentares com multinacionais estabelecidas na região durante várias décadas. Para além da alimentação, a crise revelou também a vulnerabilidade da região no que diz respeito aos produtos farmacêuticos e ao equipamento médico. Existe portanto uma oportunidade de desenvolver cadeias de valor para produtos que são muito básicos, mas cuja importância foi revelada pela pandemia. A África Ocidental importa a maior parte das suas necessidades em termos de droga. Esta realidade é ainda mais visível nos países da UEMOA. É por isso que a indústria farmacêutica deveria estar no centro das novas prioridades no espaço CEDEAO para criar as condições para a soberania regional em matéria de saúde.

Abrir mercados e facilitar o comércio intra-regional

Produzir, transformar e vender é a lógica básica da transformação estrutural. Esta realidade deve estar na base de todo o processo de construção e renascimento pós-VID19 nos países da CEDEAO. Enquanto prosseguem os seus esforços para aceder aos mercados internacionais, os países da CEDEAO devem contudo dar prioridade ao mercado regional que oferece cada vez mais oportunidades. No entanto, o fornecimento ainda está parcialmente limitado por uma série de problemas, incluindo infra-estruturas de má qualidade (energia, estradas, etc.), bem como desafios administrativos e institucionais. O esquema de liberalização do comércio da CEDEAO (SLE), que é suposto organizar e facilitar o comércio intra-regional, é ainda geralmente des-

conhecido das empresas regionais. Além disso, a sua implementação não conseguiu aumentar significativamente o nível do comércio e a consequência são as numerosas barreiras não pautais que aumentam os custos das transacções transfronteiriças.

Aproveitar a oportunidade da ZLCAf

A 21 de Março de 2018, em Kigali, quarta e quatro (44) Estados Membros(44) da União Africana (UA) assinaram o acordo que estabelece a Zona Continental Africana de Comércio Livre (ZLCAf). Actualmente, a maior zona de livre comércio do mundo está oficialmente operacional desde 1 de Janeiro de 2021. Apesar dos desafios relacionados com a sua implementação expressos aqui e ali, a Zona de livre Comércio Continental Africana abrirá um mercado de 1,2 mil milhões de consumidores para um PIB acumulado de 2,5 triliões de dólares. Sendo o primeiro projecto emblemático incluído na Agenda 2063 da União Africana, a ZLCAf é também concluída num contexto em que os países africanos estão empenhados na realização da Agenda 2030 das Nações Unidas e deverá aumentar as possibilidades do continente africano de acelerar o crescimento económico, reforçar a industrialização e combater eficazmente a pobreza, a exclusão e o desemprego juvenil que se encontram entre os principais factores de conflito, insegurança e migração ilegal. Hoje, a ZLCAf faz parte da África dos Nossos Desejos, uma África unida na adversidade. O seu lançamento é uma demonstração do que é possível. Se os africanos actuarem em conjunto como um bloco, os efeitos de Covid_19 serão atenuados. ▀



Numa Declaração tornada pública a 30 de Agosto, várias dezenas de cidadãos da CEDEAO provenientes da Sociedade Civil, do Sector Privado, dos Partidos Políticos, dos Sindicatos, dos Movimentos Religiosos ou Laicos, das Mulheres e das Associações de Jovens realizaram uma avaliação inflexível da Visão 2020 da CEDEAO. Eles Manifestaram a sua opinião sobre a implementação desta Visão adoptada em 2007 pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, assim como sobre os seus resultados e impactos.

A sociedade civil da África Ocidental avalia a **VISÃO 2020 DA CEDEAO**

DR. CHEIKH TIDIANE DIEYE (Diretor Executivo ENDA CACID)

O diagnóstico feito por estas organizações é irrefutável: a Visão 2020 não cumpriu as suas promessas e o encontro entre os líderes e os povos foi perdido. O objectivo de passar “de uma CEDEAO dos Estados para uma CEDEAO dos Povos” não foi alcançado. Segundo estes últimos, o Tratado fundador da CEDEAO, o Tratado revisto e os vários protocolos, regulamentos, etc., voluntariamente adoptados e assinados pelos Chefes de Estado da CEDEAO, não tiveram os efeitos esperados. Estes textos consagraram (i) a cidadania dos nacionais dos Estados membros da CEDEAO, (ii) a livre circulação de pessoas, bens e serviços, (iii) o direito de estabelecimento e residência, (iv) o direito à saúde, educação, alimentação, democracia, justiça, etc.,. Registaram-se certamente alguns progressos. Mas globalmente, os resultados alcançados na realização dos objectivos de integração ainda estão muito abaixo das ambições e aspirações das pessoas. As crises democráticas e de segurança estão a manifestar-se em vários países com consequências dramáticas para os povos e cidadãos da comunidade.

Face a estes desafios multifacetados, a CEDEAO está a dar respostas técnicas e financeiras relativamente fracas. Isto deve-se em parte às disfunções ao mais alto nível de tomada de decisões da CEDEAO em resposta a crises e aos muitos atrasos em questões-chave de integração. Também denunciaram o desperdício excessivo de recursos comunitários por parte dos órgãos dirigentes da Comunidade e a forte politização dos Estatutos das Instituições da CEDEAO, que representam não as aspirações e os interesses dos cidadãos da comunidade, mas os do Presidente ou dos partidos políticos nos seus próprios países.

De acordo com a análise destas organizações, a CEDEAO está a afastar-se lentamente mas seguramente do caminho traçado pelos pais fundadores, para se tornar um Clube de Chefes de Estado e de Governo desconectado da realidade vivida pelo seu povo. Isto está a contribuir para a erosão da imagem da CEDEAO na comunidade e para o reforço do sentimento de rejeição entre os cidadãos, o que poderia minar de forma duradoura a legitimidade da instituição e comprometer a apropriação das suas políticas por estes últimos.

Por estas razões, as organizações que assinaram a Declaração propuseram as seguintes recomendações:

- Reformar o Protocolo A/SP1/12/01 sobre Democracia e Boa Governação para evitar qualquer possibilidade de modificação constitucional para tornar possível uma terceira candidatura nos países da CEDEAO;
- Despolitizar a Comissão da CEDEAO, reduzindo sem demora o número de Estatutos para um máximo de cinco (5) em vez dos 16 orçamentados ;
- Realizar uma reforma fundamental do Tribunal de Justiça, promovendo o acesso dos cidadãos e dos povos ao através de uma administração judicial eficiente.
- Estabelecer sem demora e tornar funcional o Conselho Económico e Social da CEDEAO, como uma emanção dos representantes das Organizações Sócio-Profissionais e da Sociedade Civil dos Estados Membros da CEDEAO.
- Reactivar e implementar plenamente o Programa de Desenvolvimento Comunitário da CEDEAO (CDP).
- Criar e institucionalizar um quadro através do qual as mais altas autoridades e funcionários-chave da CEDEAO, incluindo o Presidente em exercício, o Presidente da Comissão e os Comissários dos departamentos sectoriais, viriam uma vez por ano para apresentar as suas realizações aos cidadãos da CEDEAO;
- Eliminar de uma vez por todas os incómodos rodoviários, extorsão e humilhação sofridos pelos cidadãos da Comunidade nas fronteiras e garantir a livre circulação de bens e pessoas;
- Transferir plena e sem reter nas contas da CEDEAO a taxa comunitária paga diariamente pelos consumidores nos Estados Membros da CEDEAO e gerir estes fundos de uma forma transparente;
- Prestar uma especial atenção à industrialização da região, a fim de criar um ambiente propício à criação de empregos decentes, especialmente para as mulheres e os jovens. ▮

Centro Africano para o Comércio, a Integração e o Desenvolvimento (ENDA CACID)
Dakar, 73, Rue Carnot - Caixa postal: 6879 (Dakar-Etoile) - Tel. : +221 33 821 70 37
Email: info@endacacid.org - Site: www.endacacid.org

Director da publicação: **Dr. Cheikh Tidiane DIEYE**
Responsável de projecto: **Ndèye NIANG**
Coordenador: **Souleymane BARRO**
Projeto: **Safari Graphic & Printing**

Com o apoio de:

